

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

NATAL NICK BY FNAC

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1. O Promotor do presente passatempo “Natal Nick by FNAC” é a MTV Networks Unipessoal Lda pessoa coletiva nº. 507 039 904, com sede em Torre Ocidente – Rua Galileu Galilei, nº2, 4ªA – 1500-392 Lisboa adiante designada simplesmente por “Promotor”.

1.2. A participação neste Passatempo é voluntária e não existe intervenção direta nem indireta do fator sorte.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Podem participar neste passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes do Promotor ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O Passatempo tem início a 20 de novembro de 2017 e termina dia 7 de dezembro de 2017 às 12:00.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Podem participar todos os indivíduos que cumpram os requisitos definidos no ponto 2 e 3 e que enviem um email para passatempos@nickelodeon.pt com todos os seus dados pessoais e duas fotos, uma da família em modo ‘Loucura Nick’ e outra da sala a ser decorada.

4.2. As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

4.3. O Promotor reservam-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta desclassificar o participante em causa.

4.6. É proibida a participação no presente concurso para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

5. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:

5.1. Será premiado o participante que cumpra os critérios de participação, que envie a fotografia que o promotor do passatempo considere a mais criativa e que revele maior espírito Nickelodeon, de acordo com o livre e exclusivo critério do Promotor.

5.2. O vencedor será apurado pelo Promotor do passatempo, sendo a sua decisão irrecorrível.

6. PRÉMIOS:

6.1. O vencedor irá receber os seguintes prémios: Decoração natalícia da sala (incluindo árvore de Natal); Visita de duas mascotes a sua casa; presentes de Natal oferecidos pela FNAC.

6.2. O participante premiado será contactado via e-mail ou telefone, onde irá receber as instruções para receção do prémio. Caso o participante não responda aos contactos efetuados pelo Promotor, o prémio será entregue ao participante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões do Promotor são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

7.3. Os participantes autorizam a utilização e divulgação de fotos e vídeos capturados nos momentos mais importantes aquando da entrega do prémio e noutros momentos considerados oportunos pelo Promotor na sua casa, para divulgação no canal, sites e redes sociais do Nickelodeon e seus parceiros.

7.3. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

7.4. O Promotor reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. O Promotor não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. O Promotor não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço de televisão ou internet.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. Os Participantes autorizam o Promotor a recolher e a tratar automaticamente os seus dados para efeitos deste Passatempo.

9.2. Os dados pessoais indicados no Formulário de participação são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no Passatempo; a omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade. Os Participantes reconhecem que os dados circulam pela Internet não estão protegidos contra desvios eventuais e que a comunicação de senhas de acesso, passwords, códigos confidenciais e de qualquer informação sensível será efetuada sob a sua inteira responsabilidade.